



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025
DISPENSA Nº 66/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar aulas de Muay Thai aos munícipes atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando o desenvolvimento de atividades socioeducativas, de fortalecimento de vínculos comunitários e de promoção da cidadania.

No dia 11/07/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 034, de 24 de abril de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025, DISPENSA Nº 66/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação de profissional especializado para ministrar aulas de Muay Thai aos munícipes atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando o desenvolvimento de atividades socioeducativas, de fortalecimento de vínculos comunitários e de promoção da cidadania, conforme a justificativa a seguir: A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender a uma demanda identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CRAS, no sentido de ofertar atividades socioeducativas e esportivas para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. As aulas de Muay Thai têm se mostrado uma ferramenta eficaz para a promoção da disciplina, autoestima, inclusão social e prevenção de situações de risco. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: Leonardo Salles de Melo, CNPJ: 54.815.879/0001-59, localizada no Sítio: São Sebastião, S/N, Bairro: Lagoa Grande em Senador Amaral/MG, CEP: 37.615-000, cujo o valor total é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br